**MODELO DE PETIÇÃO**

**PROCESSO CIVIL. HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM INVENTÁRIO**

**Rénan Kfuri Lopes**

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara de Família da Comarca de ...

Distribuição por dependência ao Processo de Inventário n. ...

(nome, qualificação, endereço e CPF), por seu advogado *in fine* assinado, *ut* instrumento de procuração em anexo (doc. n....),vem respeitosamente com fulcro no art. 1.997 do Código Civil/2002 c/c 642 e 1.017 do Código de Processo Civil, apresentar AÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO em face do ESPÓLIO DE ...., falecido em ..., tendo como inventariante (nome, qualificação), pelas razões de fato e de direito a seguir expostos.

I- DOS FATOS

1. O Autor era conhecido pelo falecido e sua família, o *de cujus*, pediu ajuda ao Requerente, o qual emprestou o valor de R$ ..., dívida esta de conhecimento da família.

2. Para o pagamento da dívida, o Falecido entregou ao Autor um cheque no valor da dívida, que deveria ser compensado em ...

3. Com o falecimento do devedor, na data de ... foi aberto o inventário dos bens por ele deixados, processo n. ...nomeando-se Inventariante para representar o espólio do herdeiro ..., conforme documento anexo.

4. Consoante se pode verificar, o REQUERENTE é credor do Sr. ..., falecido em ..., da quantia de R$ ..., referente ao empréstimo pessoal feito, dívida expressa pelo cheque, devidamente assinado pelo credor falecido, de conhecimento da família, com vencimento previsto para o dia ..., conforme digitalização anexa.

5. Desta feita, com o falecimento do Sr. ..., restando vencida, líquida e certa a dívida em alusão, o Autor propõe o presente pedido de habilitação de crédito, em apenso ao referido inventário, para ver, mediante o patrimônio do devedor, solvido o débito, de acordo com os ditames legais.

II- DO DIREITO

6. Consoante dispositivo do Código Civil ora transcrito, a herança responde pelas dívidas do *de cujus*:

*Art. 1.997. A herança responde pelo pagamento das dívidas do falecido; mas, feita a partilha, só respondem os herdeiros, cada qual em proporção da parte que na herança lhe coube*.

7.Neste mesmo sentido, anote-se a seguinte disposição do Código de Processo Civil, que aborda a questão da responsabilidade patrimonial:

*Art. 642. Antes da partilha, poderão os credores do espólio requerer ao juízo do inventário o pagamento das dívidas vencidas e exigíveis.*

*§ 1o A petição, acompanhada de prova literal da dívida, será distribuída por dependência e autuada em apenso aos autos do processo de inventário.*

*§ 2o Concordando as partes com o pedido, o juiz, ao declarar habilitado o credor, mandará que se faça a separação de dinheiro ou, em sua falta, de bens suficientes para o pagamento*.

*§ 3o Separados os bens, tantos quantos forem necessários para o pagamento dos credores habilitados, o juiz mandará aliená-los, observando-se as disposições deste Código relativas à expropriação.*

*§ 4o Se o credor requerer que, em vez de dinheiro, lhe sejam adjudicados, para o seu pagamento, os bens já reservados, o juiz deferir-lhe-á o pedido, concordando todas as partes.*

*§ 5o Os donatários serão chamados a pronunciar-se sobre a aprovação das dívidas, sempre que haja possibilidade de resultar delas a redução das liberalidades.*

8. Portando o pedido do Autor está previstos nas normas legais, sendo seu pedido legítimo, a dívida líquida, certa e exigível, no montante de R$ ..., conforme descrito na cártula de crédito.

9.Isso Posto, requer a V. Exa. que seja julgada procedente o pedido de habilitação de crédito do Autor, e deve a execução recair sobre os bens devidamente reservados e inventariados, até a quitação da dívida.

III- DOS PEDIDOS

10. ***Ex positis***, requer a Vossa Excelência:

a) que seja o presente pedido de habilitação de crédito distribuído em apenso aos autos de inventário, processo n. ... nos termos do art. 642 do CPC;

b) a concessão dos benefícios da gratuidade de justiça ao Autor, por não ter condições de arcar com as custas processuais, sem prejudicar seu próprio sustento e de sua família;

c) a citação do espólio do Sr. ..., na pessoa de seu inventariante, ..., acima qualificado;

d) que seja julgado procedente o pedido para habilitar o crédito, determinando-se o pagamento do crédito disposto no cheque assinado pelo *de cujus*, recaindo a execução sobre os bens devidamente reservados em nome do inventariante;

e) que seja determinado que se faça a separação de dinheiro, ou em sua falta, de bens suficientes para o pagamento da dívida;

f) separados os bens, tantos quantos forem necessários para o pagamento do crédito, digne-se V. Exa. determinar sua alienação em praça ou leilão, nos termos do § 3º do art. 642 do CPC;

g) Em havendo discordância das partes quanto ao presente pedido, e sendo determinado que o REQUERENTE inicie Ação de Cobrança no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 1.997, § 2º, do Código Civil, que seja determinado, outrossim, a reserva em poder do inventariante de bens suficientes para pagar o crédito;

h) Que o crédito seja acrescido de juros legais e correção monetária até o efetivo pagamento;

i) A condenação do espólio, na pessoa do Inventariante, nas despesas, custas e honorários advocatícios;

j) a produção de provas, documental, testemunhal e especialmente o depoimento pessoal do inventariante.

Valor da causa: R$...

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)